



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
(Hospital Militar de Fortaleza / 1942)
HOSPITAL CAPITÃO MÉDICO METON DE ALENCAR

Processo: 64579.005691/2022-90

CONTRATANTE:	A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (EXÉRCITO BRASILEIRO)
CONTRATADA	MURTA GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA
OBJETO	PRORROGAÇÃO, SEM REAJUSTE, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUDITORIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA CONCORRENTE E POSTERIORI DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ATENÇÃO DOMICILIAR.
NATUREZA	Ostensivo
VIGÊNCIA	01 de julho de 2024 à 30 de junho de 2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 - H Ge F ao CONTRATO Nº 15/2022 - H Ge F

A **União**, por intermédio do **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**, com sede na Av. Desembargador Moreira nº 1500, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº **10.246.060/0002-23**, neste ato representado pela Sra. Ten Cel **ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA** – Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Fortaleza, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Boletim Interno Especial nº 01, 10 de novembro de 2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MURTA GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.916.265/0001-46**, com sede na Rua Dez de Novembro, 659 sala 01 box 56, Pq. dos Eucaliptos, CEP: 54800-000, Moreno/PE, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Senhor **FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **64579.005691/2022-90** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 7 de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, Contrato decorrente do **Pregão** por Sistema de Registro de Preços nº **10/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

1.1 O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Julho de 2024, com acréscimo previsto para 30 de junho de 2025, tendo sua eficácia com sua publicação no Diário Oficial (D.O.U.).

2) CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Não será exigida a prestação de garantia de execução sobre o acréscimo da contratação.

3) CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: 00001/167050

Fonte de Recurso: 1005000142

Natureza da Despesa: 339037

PI: D8SACNTAUDI

PTRES: 215845

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas decorrentes ocorrerão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4) CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

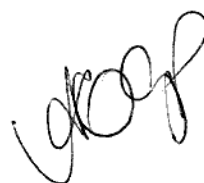
5) CLÁUSULA SEXTA - FORO

5.1 É eleito o Foro da Seção Judiciária Federal do Ceará, em Fortaleza – Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

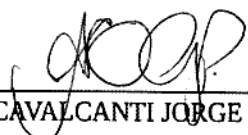
6) CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as disposições contratuais não expressamente modificadas neste instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Fortaleza-CE, 10 de Junho de 2024.


ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do H Ge F
Responsável legal do Contratante

FERNANDO CEZAR MURTA
MOREIRA:28411749487
87

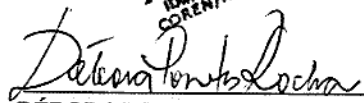
Assinado de forma digital por
FERNANDO CEZAR MURTA
MOREIRA:28411749487
Dados: 2024.07.19 10:20:07
03'00'

FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br JHEMERSON FILIPE COSTA DA SILVA
Data: 10/06/2024 11:06:46-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JHEMERSON FILIPE COSTA DA SILVA – 2º Ten
Adjunto da seção de contratos do HgeF


DÉBORA PONTES ROCHA – 1º Ten
Fiscal do contrato


16ª Tropa de Polícia Militar do Estado do Ceará
COREN/RN 541549